



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 591/GR, de 5 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Alfredo Fernandes de Brito Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,89	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor